



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 120/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária sem pernoite, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 110/2019, de 18 de novembro de 2019, feito pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 19 de novembro de 2019.

PUBLICADO
Jornal Paqueta dos Campos

Edição nº 33.716 folha 5B

Data: 21 / 11 / 2019

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente